HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
Rua Carlos Chagas, s/nº - Bairro São José
Campina Grande-PB, CEP 58400-398
- https://huac-ufcg.hubrasil.gov.br

Orientação - SEI nº 6/2026/USOST/DIVGP/GAD/HUAC-UFCG-HU BRASIL

DETALHAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS (EPI's)

Objeto: Contratação de empresa prestadora do serviço de apoio administrativo e atividades auxiliares, com dedicação exclusiva de mão de obra, a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG-EBSERH).

1. REGRAS GERAIS

1.1. Deverão ser fornecidos pela contratada, em perfeitas condições de uso, todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) previstos no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), competindo à empresa contratada exigir e fiscalizar sua correta utilização pelos trabalhadores. Deverá, ainda, ser encaminhada à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) cópia do registro nominal de entrega dos EPIs, bem como dos registros de orientação e/ou treinamento quanto ao uso correto, guarda, conservação e substituição dos equipamentos.

1.2. Todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverão possuir Certificado de Aprovação – CA, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, gravado na superfície do equipamento em caracteres indeléveis.

1.3. Os EPIs fornecidos pela Contratada devem ser adequados às atividades realizadas em cada posto de trabalho e devem ser de boa qualidade e confortáveis, garantindo o bem estar e proteção devida ao colaborador.

1.4. Deverão ser fornecidos **anualmente** pela CONTRATADA os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) relacionados no quadro abaixo:

CARGO	LOTAÇÃO	EPI's A SEREM FORNECIDOS	QUANTIDADE/EMPREGADO/ANO
Almoxarife	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques	Cinta ergonômica	01
		Luva de algodão com pigmentos	24
		Sapato de segurança com biqueira de PVC ou composite	02
		Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
Arquivista	CAESE - SAME	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
Auxiliar de Documentação	UPAT - Unidade de Patrimônio	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Caese - SAME (Arquivo)	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Caese - SAME (Prontuários e Estatística)	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Gerência de Ensino e Pesquisa	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01

	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Unidade de Bloco Cirúrgico	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Divisão de Enfermagem	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	CCIH, NSP, NVEH	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
Assistente de Faturamento	UCPIA	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Quimioterapia (CAESE)	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
Assistente de Regulação	Núcleo Interno de Regulação Ambulatorial	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Núcleo Interno de Regulação Hospitalar	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Núcleo Interno de Regulação Cirúrgica	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	NIRA	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
Carregador	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques	Cinta ergonômica	01
		Luva de algodão com pigmentos	24
		Sapato de segurança com biqueira de PVC ou composite	02
	Unidade de Patrimônio	Cinta ergonômica	01
		Luva de algodão com pigmentos	24
		Sapato de segurança com biqueira de PVC ou composite	02
	Central de Serviços	Cinta ergonômica	01
		Luva de algodão com pigmentos	24
		Sapato de segurança com biqueira de PVC ou composite	02
	Divisão de Enfermagem	Cinta ergonômica	01
		Luva de algodão com pigmentos	24

		Sapato de segurança com biqueira de PVC ou composite	02
	Setor de Hotelaria Hospitalar	Cinta ergonômica	01
		Luva de algodão com pigmentos	24
		Sapato de segurança com biqueira de PVC ou composite	02
Digitador	Comitê de Ética	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Unidade de Diagnóstico por Imagem Especializado	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
Encarregado	-	Sapato de segurança com biqueira de PVC ou composite	02
Maqueiro	Setor de Hotelaria Hospitalar (Transporte assistencial)	Cinta ergonômica	01
	Setor de Hotelaria Hospitalar (Transporte assistencial)	Óculos de proteção de sobrepor	01
	Setor de Hotelaria Hospitalar (Transporte assistencial)	Sapato de segurança em couro com biqueira de PVC ou composite	02
Motorista Assistencial	Setor de Hotelaria Hospitalar (Transporte assistencial)	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Setor de Hotelaria Hospitalar (Transporte assistencial)	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
		Boné árabe	02
		Protetor solar	03
	Unidade de Ambulatório CAESE CATRACA	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
		Sapato de segurança em couro sem biqueira	01

Porteiro	Unidade de Ambulatório CAESE PORTÃO		
		Boné árabe	02
		Protetor solar	03
	Portaria Fisioterapia	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Hospital-Dia	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Hospital-Dia	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Portaria Administrativa	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Unidade de Saúde da Mulher	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
Recepcionista	Unidade de Reabilitação	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	CAESE (Recepção)	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	SAME	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	GEP (Centro de Simulação Realística)	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Hospital-Dia	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Hospital-Dia	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Hospital-Dia	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Central de Serviços	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Unidade da Mulher	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Unidade de Análise Clínicas e Anatomia Patológica	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Divisão de Enfermagem	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01

	Sala da Chefia da UAMB	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Divisão de Gestão de Pessoas	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Central de Serviços (USOP)	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
Recreador	Brinquedoteca	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
Técnico em Edificações	Setor de Infraestrutura Física	Capacete de Segurança Classe B	01
		Óculos de Proteção de sobrepor	01
		Protetor auditivo tipo concha	01
		Cinto tipo paraquedista com talabarte duplo	01
		Bota de segurança (com biqueira de polipropileno, fechamento em cadarço, solado isolante em PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, e palmilha de montagem em poliéster resinado)	01
		Capacete de Segurança Classe B	01
		Óculos de Proteção de sobrepor	01
		Protetor auditivo em concha	01
		Protetor facial para arco elétrico, manutenção em painéis elétricos e subestações, substituição de componentes elétricos durante manutenção de maquinário fabril, instalação de painéis elétricos e outras atividades que necessitam de proteção à cabeça e face simultaneamente, com exposição ao arco elétrico.	01
		Uniforme para eletricista: Camisa (Tecido FR 100% algodão com faixas refletivas retardantes a chama (antichama), com fechamento frontal em botões com vista, mangas longas com fechamento em botão no punho, gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima, bolso superior, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta, costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis, costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida) e Calça (Tecido FR	01

Técnico em Eletrotécnica	Setor de Infraestrutura Física	100% algodão com faixas refletivas retardantes a chama (antichama), meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás, fechamento em botões com vista, dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros, costura reforçada com linha retardante a chama, 100% meta aramida).	
		Luva de segurança cano longo (46cm) com acabamento antiderrapante tipo areia na região palmar, ponta dos dedos e dorso, para uso por cobertura. CA de referência 37127 ou equivalente	01
		Luva isolante 0,5 kV. Fabricação de acordo com a ABNT/NBR 10622:1989, deverá apresentar marcação, na cor amarela, de forma indelével contendo, no mínimo, as informações: nome do fabricante, tipo II, classe 00, tamanho, número do certificado de aprovação. Deverá ser acompanhada pelo respectivo laudo de ensaio do fabricante. Com atestado de conformidade INMETRO e CA válido.	01
		Luva de vaqueta	01
		Luva multitato (poliamida revestida em poliuretano)	01
		Cinto tipo paraquedista com talabarte duplo	01
		Bota de segurança (com biqueira de polipropileno, fechamento em cadarço, solado isolante em PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, e palmilha de montagem em poliéster resinado)	01
Técnico em Secretariado	Superintendência	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01
	Gerência de Atenção à saúde	Sapato de segurança em couro sem biqueira	01

1.5. Adicionalmente, deverão ser fornecidos **anualmente** pela CONTRATADA os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e os Produtos de Segurança do Trabalho (PSTs) relacionados em anexo (SEI nº 65476923), em quantidades suficientes para atender a todos os seus empregados no desempenho de suas funções, sem prejuízo das reposições e substituições necessárias durante a vigência contratual. Deverão, ainda, ser disponibilizados outros EPIs e/ou PSTs cuja necessidade venha a ser identificada em decorrência da avaliação dos riscos das atividades desenvolvidas.

1.6. A listagem é apenas referencial e não exaustiva, servindo apenas para orientação à Contratada, quanto aos tipos e quantidades estimadas de EPIs a serem fornecidos durante a execução do contrato.

1.7. Pode ocorrer a necessidade de aquisição de novos EPIs e/ou PSTs, a depender das atividades que serão desenvolvidas e que não são possíveis de prever no momento, tendo em vista que esta é uma avaliação prévia e que pode surgir mudanças nas atividades dos profissionais a serem contratados. Por isso informamos que poderá durante a execução do serviço ocorrer a necessidade do fornecimento de outros EPI's e/ou PSTs que não estão relacionados no momento.

2. VALIDAÇÃO

2.1. Os equipamentos de proteção individuais foram estimados a partir de avaliação realizada pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST/DIVGP/GA/HUAC-UFCG-EBSERH), conforme processos SEI nº 23769.005961/2026-71.

2.2. Em consonância com o Anexo I do RLCE 2.0, esta EPC, VALIDA as informações que constará como anexo do termo de referência para esta contratação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ivanildo de Carvalho**, **Chefe de Unidade**, em 25/09/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helvys Wilson De Oliveira**, **Técnico(a) em Segurança do Trabalho**, em 25/09/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65190575** e o código CRC **825900F3**.

Referência: Processo nº 23769.005961/2026-71 SEI nº 65190575